



COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA – BAHIAGÁS

CARTA ANUAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS E GOVERNANÇA CORPORATIVA

2025

Ano Referência 2024

Salvador - BA

2025

Sumário

INTRODUÇÃO	1
IDENTIFICAÇÃO GERAL	1
Seção I - POLÍTICAS PÚBLICAS	2
1. Interesse público subjacente às atividades empresariais	2
2. Atividades desenvolvidas em atendimento a políticas públicas	3
3. Metas relativas a políticas públicas	3
4. Recursos para custeio das atividades de políticas públicas	4
5. Impactos econômico-financeiros nas políticas públicas	4
6. Remuneração	5
7. Comentários dos Administradores	6
Seção II - GOVERNANÇA CORPORATIVA	8
8. Atividades Desenvolvidas	8
9. Controles Internos	Erro! Indicador não definido.
10. Gestão de Riscos	11
10.1. Política de Gestão de Riscos	11
10.2. Manual de Gestão de Riscos	11
10.3. Categorias de Risco (Fatores de Risco)	12
10.4. Planos de Tratamento de Riscos – 2024	12
11. Mecanismos de Transparência, Acesso à Informação e Canais de Denúncia	13
12. Segurança da Informação e Dados Pessoais	14
13. Dados Econômico-financeiros e Análise do Cumprimento das Metas	15
13.1. Infraestrutura e Investimentos	15
13.2. Clientes e Mercado	17
13.3. Lucratividade	18
13.4. Sociedade	18
13.5. Segurança, Saúde e Meio Ambiente (SMS)	19
14. Comentários dos Administradores sobre o desempenho	21
15. Políticas e práticas de Governança Corporativa	22
16. A Administração	23
16.1. Composição	23
16.2. Remuneração	24
17. Subscrição	245
Anexo I: Remuneração da Administração	266

INTRODUÇÃO

A Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, estabelece requisitos de transparência, dentre eles a explicitação dos compromissos de consecução de objetivos de políticas públicas pela sociedade de economia mista, em atendimento ao interesse coletivo, com definição clara dos recursos a serem empregados para esse fim, bem como a divulgação de informações relevantes, em especial aquelas relativas a atividades desenvolvidas, estrutura de controle, fatores de risco, dados econômico-financeiros, comentários dos administradores sobre o desempenho, políticas e práticas de Governança Corporativa e descrição da composição e da remuneração da administração.

Em cumprimento aos art. 8º e 18º do inciso I da Lei nº 13.303, o Conselho de Administração (CONSAD) subscreve o presente documento relativo ao Exercício Social 2024.

IDENTIFICAÇÃO GERAL

COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA – BAHIA GÁS, empresa de economia mista, constituída sob a forma de sociedade anônima de capital fechado, inscrita no Ministério da Fazenda sob o CNPJ/MF nº 34.432.153/0001-20, registrada na Junta Comercial da Bahia sob o nº NIRE 2930001815-5, com sede na cidade de Salvador (BA), que atua na indústria de distribuição de gás natural canalizado na Bahia, tendo como acionistas o Estado da Bahia (controlador e detentor de 75,5% das ações ordinárias e 58,5% do capital total da Companhia) e a Mitsui Gás e Energia do Brasil Ltda (detentora de 24,5% das ações ordinárias e 41,5% do capital total).

i. **Conselheiros de Administração** subscritores deste documento:

NOME	INDICAÇÃO
Marcus Benício Foltz Cavalcanti	Estado da Bahia
Vitor Calazans Baroni	Mitsui Gás e Energia do Brasil
Carlos Palma de Mello	Estado da Bahia
Emerson José Osório Pimentel Leal	Estado da Bahia
Lucas Araújo dos Reis	Estado da Bahia
Luiz Raimundo Barreiros Gavazza	Estado da Bahia
Anderson Silva de Lima	Empregados da Companhia
Rafael Antônio Bettini Gomes	Mitsui Gás e Energia do Brasil

ii. **Diretores** subscritores deste documento:

NOME	DIRETOR (A)	INDICAÇÃO
Luiz Raimundo Barreiros Gavazza	Presidente	Estado da Bahia
Larisse Karina Stelitano Gonsalves de Oliveira	Técnica e Comercial	Estado da Bahia
Vitor Hill de Oliveira Alves Pessoa	Administrativo e Financeiro	Mitsui Gás e Energia do Brasil

iii. **Diretoria Administrativa e Financeira:** telefone (71) 3206-6014;

iv. **Auditores independentes atuais da empresa:** Bazzaneze Auditores Independentes S.S.

E-mail: wagner@bazzanezeauditores.com.br; avia@bazzanezeauditores.com.br; karini@bazzanezeauditores.com.br

Seção I - POLÍTICAS PÚBLICAS

1. Interesse público subjacente às atividades empresariais

A Lei nº 13.303/16, em seu art. 8º, inciso I, exige a elaboração de:

“carta anual, subscrita pelos membros do Conselho de Administração, com a explicitação dos compromissos de consecução de objetivos de políticas públicas pela empresa pública, pela sociedade de economia mista e por suas subsidiárias, em atendimento ao interesse coletivo ou ao imperativo de segurança nacional que justificou a autorização para suas respectivas criações, com definição clara dos recursos a serem empregados para esse fim, bem como dos impactos econômico-financeiros da consecução desses objetivos, mensuráveis por meio de indicadores objetivos”.

Essas informações estão detalhadas a seguir:

Alguns serviços e atividades são necessários ao desenvolvimento da sociedade e imprescindíveis à manutenção da dignidade da pessoa humana, da vida e dos direitos. São serviços entendidos como essenciais, pois estão diretamente ligados às necessidades básicas da coletividade e suprem o interesse público.

Concebemos então o serviço público de essencialidade incontestável e de interesse coletivo como sendo o conjunto das atividades dotadas de conteúdo econômico e revestidas de especial relevância social, cuja titularidade para a exploração tenha sido atribuída pela Constituição Federal, ou por Lei, a uma das esferas da Federação (União, Estados ou Municípios), como forma de assegurar a sua prestação permanente.

Assim, de forma a assegurar o cumprimento pelo Estado da Bahia da atribuição que lhe fora destinada com exclusividade pelo §2º do artigo 25 da Constituição Federal (abaixo reproduzido), que atribuiu aos Estados a competência para a prestação dos serviços locais de gás canalizado, foi constituída a Companhia de Gás da Bahia –

BAHIAGÁS, na condição de Sociedade de Economia Mista integrante da Administração Estadual Indireta.

Art. 25. Os Estados organizam-se e regem-se pelas Constituições e leis que adotarem, observados os princípios desta Constituição.

§ 1º São reservadas aos Estados as competências que não lhes sejam vedadas por esta Constituição.

§ 2º Cabe aos Estados explorar diretamente, ou mediante concessão, os serviços locais de gás canalizado, na forma da lei, vedada a edição de medida provisória para a sua regulamentação.

Além dos preceitos constitucionais mencionados, a natureza de essencialidade conferida aos serviços locais de gás canalizado é reforçada pelas disposições do inciso I do artigo 10 da Lei nº 7.783/89 (abaixo reproduzidas), segundo as quais os serviços de distribuição de gás canalizado fazem parte do rol de serviços/atividades considerados essenciais pelo legislador:

Art. 10 - São considerados serviços ou atividades essenciais:

I - Tratamento e abastecimento de água; produção e distribuição de energia elétrica, gás e combustíveis.

2. Atividades desenvolvidas em atendimento a políticas públicas

A Companhia de Gás da Bahia – BAHIA GÁS, constituída com base na Lei Estadual nº 5.555, de 13/12/1989, é uma sociedade de economia mista do Estado da Bahia, que se regerá pelo seu Estatuto Social, pela Lei das Sociedades por Ações e demais dispositivos legais aplicáveis à espécie, tendo como objeto social a aquisição, comercialização, transporte e distribuição de gás, além da prestação de serviços correlatos, podendo vir a promover a produção e armazenamento de gás, observados a Legislação Federal pertinente, os critérios econômicos de viabilização dos investimentos, o desenvolvimento econômico e social, os avanços técnicos e a integração do gás na matriz energética do estado.

Conforme já mencionado, o objeto social da BAHIA GÁS está alinhado diretamente aos interesses da sociedade baiana, constituindo-se em importante instrumento para a promoção do desenvolvimento econômico e social do estado da Bahia, isso sem mencionar o papel de relevância que o gás canalizado já representa na matriz energética estadual.

3. Metas relativas a políticas públicas

A Companhia, tendo como norte o compromisso da consecução dos seus objetivos de políticas públicas, estabeleceu como missão prestar serviços de gás canalizado na Bahia, desenvolvendo a infraestrutura e o mercado, com foco nos clientes, acionistas e colaboradores, com segurança, rentabilidade e responsabilidade socioambiental, favorecendo o desenvolvimento do estado e contribuindo com a transição energética para uma economia de baixo carbono.

Para cumprir sua missão, a Companhia desenvolveu o seu Planejamento Estratégico 2024 – 2028, contemplando a sua Missão, Visão, Valores, Diretrizes, Análise SWOT, Objetivos e Indicadores Estratégicos com suas metas. O documento norteia o Plano de Negócios e Estratégia de Longo Prazo, o Orçamento Plurianual, os Investimentos, o Plano Comercial, o Plano de Mercado e Suprimento e as próprias ações de gestão da Companhia.

É justamente a partir desse arcabouço que são fixadas as metas da BAHIA GÁS nas suas diversas áreas, as quais não se restringem tão somente a resultados econômico-financeiros.

As metas da Companhia relativas à consecução dos objetivos de políticas públicas estão relacionadas:

- i. aos investimentos contemplados no seu planejamento;

- ii. à expansão da oferta do gás natural na Bahia, nos diversos segmentos de mercado, com a conquista crescente de novos usuários e expansão da presença da Companhia nos diversos municípios que integram o estado;
- iii. ao recolhimento de ICMS aos cofres do Estado da Bahia oriundo da sua Receita Bruta;
- iv. à implantação da governança ambiental, social e corporativa;
- v. ao apoio e patrocínio a iniciativas culturais e esportivas de acordo com o orçamento da Companhia;
- vi. à aquisição de bens e serviços de acordo com o planejamento anual traçado, com os seus consequentes benefícios ao mercado local;
- vii. à transformação do panorama energético da Bahia, aumentando a eficiência energética por meio do gás natural, que é uma fonte de energia menos poluente;
- viii. ao fomento do desenvolvimento socioeconômico regional por meio da expansão dos gasodutos, gerando empregos e incentivando o crescimento econômico regional;
- ix. à manutenção de uma estrutura de governança alinhada com os mais altos padrões, garantindo que nossa liderança esteja comprometida com a estratégia ESG (Ambiental, Social e Governança) da Companhia.
- x. ao fortalecimento de uma cultura de inovação e ao estímulo à pesquisa, ao desenvolvimento tecnológico e à inovação, como instrumentos para ampliar o uso estratégico do gás natural e apoiar a transição energética, em consonância com as políticas públicas estaduais de ciência, tecnologia e inovação (CT&I).

4. Recursos para custeio das atividades de políticas públicas

Todas as atividades desenvolvidas pela Companhia são custeadas pela sua geração de caixa operacional ou por recursos de terceiros oriundos de contratos de financiamento, inexistindo qualquer forma de repasse de verba pública.

5. Impactos econômico-financeiros nas políticas públicas

Para a definição dos investimentos a serem realizados, o Contrato de Concessão firmado entre o Estado da Bahia e a BAHIAGÁS estabelece que a concessionária promoverá, a seu encargo exclusivo, todas e quaisquer obras, instalações de canalizações, redes e equipamentos nas áreas cujos estudos de viabilidade econômica indiquem uma rentabilidade mínima.

Assim, para atender aos objetivos de políticas públicas, a BAHIAGÁS prevê, no horizonte dos próximos cinco anos, a realização de investimentos totais de aproximadamente R\$ 1,39 bilhões, com a construção de 817 km de gasodutos, que somados aos dutos já existentes resultarão numa rede de distribuição de gás natural de cerca de 2.041 km de extensão.

Ressalte-se que o Plano de Investimentos da Companhia foi formulado em alinhamento com as diretrizes definidas no seu Planejamento Estratégico, sendo que a maior parte dos recursos alocados para investimentos foi voltada para a interiorização do gás natural, com a expansão do sistema de distribuição do energético para áreas ainda não atendidas no estado da Bahia.

E em aderência à diretriz de interiorização, o Programa Sudoeste da Bahiagás apresenta um conjunto de projetos coordenados que objetiva beneficiar a região do Sudoeste Baiano, inicialmente alcançando o segmento de mineração como principais âncoras, abrangendo 12 municípios (Itagibá, Itagi, Aiquara, Jequié, Lafaiete Coutinho, Maracás, Iramaia, Barra da Estiva, Contendas do Sincorá, Tanhaçu, Aracatu e Brumado), com investimentos na ordem de R\$ 750 milhões, e extensão total de 384 km. Os seguintes empreendimentos estão contemplados nesse Programa:

- Projeto Gás Sudoeste- gasoduto tronco e o maior duto de distribuição em construção no país, com extensão de 306 km e investimentos aproximados de R\$ 650 milhões. Este empreendimento desafiador foi dividido em três trechos, incluindo uma Estação de Transferência de Custódia (ETC), como se segue: Trecho 1: Duto de distribuição Itagibá-Jequié, com extensão de 73 km; Trecho 2: Duto de distribuição Jequié-Maracás, com extensão de 77 km; Trecho 3: Duto de distribuição Maracás-Brumado, com extensão de 156 km; ETC Itagibá, que visa receber o gás natural da TAG (Transportadora Associada de Gás) para regulagem e posterior distribuição;
- Redes de distribuição para interligar o Projeto Gás Sudoeste aos municípios de Jequié, Maracás e Brumado, permitindo a expansão com a infraestrutura em aço e o atendimento a clientes dos segmentos industrial e automotivo, além do adensamento em polietileno, fato que possibilitará o atendimento aos clientes dos segmentos comercial e residencial, com investimentos previstos da ordem de R\$ 100 milhões e extensão de 78 km.

Acrescenta-se ainda que o Plano Plurianual de Investimentos 2025-2029 também tem como foco o adensamento das redes nos municípios com dutos já implantados, visando à eficiência das infraestruturas já existentes, bem como o atendimento às demandas da sociedade.

A pretensão de investimento total da BAHIAGÁS para o ano de 2025 é de R\$ 222,08 milhões, extensão de 82,39 km de duto e ligação de 10.500 novas residências, 180 estabelecimentos comerciais, 9 indústrias e 7 clientes automotivos.

A distribuição percentual dos investimentos em 2025, por Território de Identidade, será de 34,38% para a Região Metropolitana de Salvador; 32,75% para o Médio Rio de Contas; 14,08% para o Sertão Produtivo; 11,69% para o Litoral Sul; 3,47% para o Sudoeste Baiano; 1,26% para o Litoral Norte e Agreste Baiano; 1,18% para o Portal do Sertão; 0,92% para o Sertão do São Francisco; e 0,24% para o Vale do Jiquiriçá.

A Companhia entende que a execução dos investimentos contemplados no seu orçamento plurianual representa um importante indicador a ser apresentado aos *stakeholders*, visando corroborar que a BAHIAGÁS está cumprindo a sua missão de concessionária prestadora dos serviços locais de gás canalizado no estado da Bahia e atendendo às demandas da sociedade.

6. Remuneração

A BAHIAGÁS pratica um pacote de remuneração aos seus diretores e empregados composto pelos seguintes elementos:

- Remuneração de empregados e de cargos de gestão:** os valores seguem regras específicas, e o reajuste é definido com base em Acordo Coletivo de Trabalho cuja competência de aprovação é do Conselho de Administração.

- ii. **Remuneração da Diretoria Executiva:** a competência para deliberar sobre o assunto pertence à Assembleia Geral de Acionistas.
- iii. **Benefícios:** têm papel complementar à remuneração mensal do quadro e estão alinhados às boas práticas de mercado, sendo definidos em Acordo Coletivo de Trabalho cuja competência de aprovação é do Conselho de Administração. Também têm o papel de atrair, reter e motivar o quadro de pessoal. Dentre os benefícios oferecidos estão assistência médica, auxílio refeição/alimentação, previdência complementar, seguro de vida e auxílio educação;
- iv. **Remuneração Variável:** concedida a título de Participação nos Resultados aos empregados e de Participação nos Lucros aos diretores, está vinculada ao êxito apurado na realização de metas corporativas, setoriais e individuais.

Os administradores, os conselheiros fiscais e os membros do Comitê de Auditoria Estatutário têm a sua remuneração definida em Assembleia Geral.

Outras informações relativas à remuneração dos administradores estão descritas no item 15 da Seção II deste documento e no Anexo I.

7. Comentários dos Administradores

Os resultados gerados pela Companhia têm o potencial para desenvolver e melhorar o ambiente social a sua volta. Nessa perspectiva, a BAHIAGÁS vem agregando valor das seguintes formas:

- i. **Ao meio ambiente**, com a constante inserção dos princípios de sustentabilidade nas suas práticas produtivas, administrativas e de relacionamento com *stakeholders*, como monitoramento e neutralização das emissões atmosféricas, implantação de medidas de redução do consumo de papel e plásticos, gerenciamento de resíduos, além de apoio às iniciativas e projetos de cunho socioambiental e contribuindo para o desenvolvimento econômico, a qualidade ambiental e de vida da sociedade;
- ii. **Aos seus clientes potenciais**, com a oferta crescente do gás natural canalizado em diversas regiões do estado;
- iii. **Aos seus usuários**, com a prática de tarifas competitivas quando comparadas aos preços oferecidos pelos concorrentes, pela prestação de serviços de qualidade e pela oferta de um produto altamente seguro;
- iv. **Aos trabalhadores**, com o pagamento de salários, benefícios e remuneração variável atrelada à realização de metas e compatíveis com o mercado;
- v. **À sociedade**, com o apoio e patrocínio a iniciativas culturais, sociais e esportivas;
- vi. **Às comunidades**, com o bom relacionamento nas regiões onde atuamos, mantendo o diálogo frequente e transparente;
- vii. **Ao Estado**, através do recolhimento de tributos;
- viii. **Aos seus acionistas**, com a distribuição dos lucros;
- ix. **Ao mercado local**, através da aquisição de bens e serviços.

Entre os indicadores de maior relevância destacam-se os seguintes:

- i. **Lucro Líquido:** em 2024, a Companhia registrou o lucro líquido de R\$ 197,7 milhões. Desse montante, R\$ 33,6 milhões foram decorrentes do benefício fiscal Sudene, o qual contribui para o aumento da sua capacidade de investimento e de atendimento dos usuários de gás natural. Para o ano de 2025, a projeção de lucro líquido considerada no orçamento anual é de R\$ 235,6 milhões, do qual o montante de R\$ 41,8 milhões deverá ser decorrente do benefício fiscal Sudene, fator que aumenta de forma substancial a capacidade de investimento da Companhia;
- ii. **Investimentos nas áreas culturais, sociais e esportivas:** o resultado gerado pela empresa possibilitou, no ano de 2024, um investimento de aproximadamente R\$ 15,1 milhões;
- iii. **Horas de treinamento:** dentre as iniciativas de Treinamento e Desenvolvimento realizadas em 2024, destacaram-se a Formação dos Embaixadores do Conhecimento e a Revisão do Modelo de Competências, ambas alinhadas aos objetivos estratégicos da Companhia. A formação visou disseminar conhecimentos críticos e promover uma cultura de aprendizado contínuo, impactando 43 participantes em três workshops. Já a Revisão do Modelo de Competências buscou alinhar as exigências por cargo aos desafios futuros e fortalecer as competências organizacionais.

Essas ações, atualmente em desenvolvimento e com previsão de conclusão ainda em 2025, reforçam o compromisso da BAHIAGÁS com o desenvolvimento de pessoas e a excelência corporativa. Para além das capacitações *in company*, foram contratados cerca de 55 treinamentos abertos, que totalizaram mais de mil horas, atendendo a mais de 90 empregados.

Quanto às ações de educação continuada, 13 empregados foram contemplados com reembolso de curso de idiomas e 6 com o reembolso de pós-graduação.

- iv. **Tributos ao Estado da Bahia:** a Companhia gerou cerca de R\$ 397 milhões de imposto estadual, referentes a ICMS sobre as vendas, e recolheu o montante aproximado de R\$ 89 milhões diretamente aos cofres do Estado da Bahia. Além disso, gerou uma arrecadação de ICMS nas operações de compra de gás natural junto aos seus fornecedores no montante de R\$ 316 milhões;
- v. **Tributos à União:** a BAHIAGÁS gerou cerca de R\$ 317 milhões de tributos federais, por meio de PIS e COFINS sobre as vendas e nas operações de compra de gás natural junto aos seus fornecedores no valor de, aproximadamente, R\$ 271 milhões;
- vi. **Número de Usuários:** a BAHIAGÁS finalizou o ano de 2024 com cerca de 88.090 unidades usuárias de gás natural, número 10% superior ao apurado em 31 de dezembro de 2023, quando foram contabilizadas 79.703 unidades, confirmando a ampliação da Companhia no mercado baiano.
- vii. **Aquisições e Contratos:** a Companhia, ao longo de 2024, celebrou 128 contratos, totalizando cerca de R\$ 275 milhões relativos à aquisição de bens ou contratação de serviços.

As informações apresentadas demonstram que este documento cumpre com a obrigação legal prevista no art. 8º, inciso I, da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, e comprova o compromisso da Administração com a consecução dos objetivos de políticas

públicas pela BAHIAGÁS, atendendo ao interesse coletivo que justificou a autorização da sua criação, nos termos da Lei Estadual 5.555/1989.

Seção II - GOVERNANÇA CORPORATIVA

A Lei nº 13.303/16, em seu art. 8º, inciso III, estabelece que:

Art. 8º - As empresas públicas e as sociedades de economia mista deverão observar, no mínimo, os seguintes requisitos de transparência:

I -

II - ...

III - divulgação tempestiva e atualizada de informações relevantes, em especial as relativas a atividades desenvolvidas, estrutura de controle, fatores de risco, dados econômico-financeiros, comentários dos administradores sobre o desempenho, políticas e práticas de governança corporativa e descrição da composição e da remuneração da administração.

Por sua vez, o inciso VIII do art. 8º, também da Lei nº 13.303/16, estabelece a obrigação de dar ampla divulgação, ao público em geral, da Carta Anual de Governança Corporativa, a qual deverá consolidar, em um único documento, em linguagem clara e direta, as informações mencionadas no inciso III do art. 8º, supramencionado.

8. Atividades Desenvolvidas

As principais atividades da Companhia de Gás da Bahia – BAHIAGÁS são:

- i. A prestação com exclusividade dos serviços de distribuição de gás natural canalizado em todo o território do estado da Bahia, contemplando:
 - a) A construção e a operação de redes de distribuição de gás natural;
 - b) A comercialização de gás natural aos diversos segmentos de mercado, a exemplo do industrial, veicular, residencial, comercial e térmico;
- ii. A prestação dos serviços de movimentação de gás natural a autoprodutor, entendido como sendo o agente explorador e produtor de gás autorizado pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP) a utilizar parte ou totalidade de sua produção como matéria-prima ou combustível em suas instalações industriais;
- iii. A prestação dos serviços de movimentação de gás natural a consumidor livre, entendido como sendo o consumidor de gás natural que, nos termos da legislação estadual aplicável, tem a opção de adquirir o energético de qualquer agente produtor, importador ou comercializador.

A receita líquida gerada pelas atividades acima descritas, em 2024, alcançou o montante de R\$ 3,13 bilhões, detalhada por cada segmento na tabela abaixo. Vale ressaltar que a Companhia auferiu R\$ 28 milhões de receita líquida relativa à prestação dos serviços de movimentação de gás natural a autoprodutor ou a consumidor livre. Em 2024, a Bahiagás contou com três clientes em sua carteira de consumidores livres: Refinaria Mataripe (antiga RLAM), Termobahia e Imetame.

Receita Líquida de Distribuição de Gás Natural (Mil R\$)	
Segmento Industrial	2.768.003
Segmento Cogeração	16.632
Segmento Automotivo	258.093
Segmento Comercial	21.439
Segmento Residencial	38.249
Segmento Térmico	-
TOTAL	3.102.415

Notas: i) O segmento industrial está considerando também o subsegmento matéria-prima; ii) O segmento automotivo está considerando também o subsegmento GNC.

Receita Líquida de Prestação de Serviços (Mil R\$)	
Serviços de Movimentação de GN	25.970
TOTAL	25.970

A Companhia registrou, em 2024, o lucro líquido de cerca de R\$ 197,7 milhões, representando uma redução de 55% em relação a 2023 (R\$ 439,7 milhões), o que se justifica, em grande medida, pelo provisionamento contábil de contingências cíveis registradas em 2024 e pelo reconhecimento dos créditos de PIS e COFINS, em 2023. Por outro lado, o reajuste positivo da margem, assim como o resultado financeiro, contribuiu positivamente para o lucro. Importante salientar que, do montante do lucro líquido, R\$ 33,6 milhões são decorrentes do benefício fiscal Sudene, fator que aumenta de forma substancial a capacidade de investimento da Companhia.

9. Controles Internos

A Companhia possui em sua estrutura organizacional uma Gerência de Auditoria Interna, vinculada ao Conselho de Administração, a qual atua com o objetivo de prestar assessoramento e consultoria interna para agregar valor à gestão e melhorar as operações, propondo ações preventivas e corretivas de forma a assistir a Companhia na consecução de seus objetivos estratégicos. Suas atribuições formais estão definidas no Regimento Interno da Companhia e atendem à Lei das Estatais (Lei Federal 13.303/2016), especificamente em seu § 3º do artigo 9º.

O Plano Anual de Auditoria para o exercício de 2025 (PAINT 2025) contempla, entre outras ações, assessorar na adequação dos controles internos em execução pelas diversas gerências da Companhia e contribuir com o seu aperfeiçoamento, integrando-os ao Plano de Tratamento de Riscos (PTR) da área.

Além disso, o PAINT 2025 também prevê o monitoramento das recomendações aprovadas pelo CONSAD relativas aos Relatórios da Auditoria Interna de 2018 a 2024.

A Diretoria Executiva da BAHAGÁS, entendendo toda a dinâmica que envolve os negócios e os principais processos sob a sua gestão e responsabilidade, vem mantendo o desempenho do primeiro nível de monitoramento e controle dos riscos aos quais a Companhia está submetida. Para isso, se vale, dentre outros:

- i. Da própria atuação do Comitê de Gestão de Riscos, que atua analisando e validando a efetividade das ações implementadas quanto à gestão dos riscos que envolvem os negócios e processos da Companhia;
- ii. De sistemas de automação e telemetria de seus principais usuários e infraestrutura de distribuição de gás natural;
- iii. Da gestão metrológica e dualidade do gás natural distribuído para os usuários de todos os segmentos e recebido nos pontos de entrega, onde é feita transferência de custódia do gás dos supridores diretos ou da transportadora para a BAHIAGÁS;
- iv. Do sistema ERP Protheus, da empresa TOTVS, com os seus diversos módulos integrados entre si, gerando dados que são cruzados com as informações oriundas de outras áreas. Redução significativa dos lançamentos manuais realizadas no sistema com sistematização da apuração de TOP e penalidades por programação, inclusão de alçada de aprovação para lançamentos manuais oriundos da contabilidade, assim como revisão e refinamento do controle dos níveis de acesso aos módulos financeiro e contábeis;
- v. Da troca de experiências com outras Distribuidoras Estaduais de Gás Canalizado, tendo por objetivo identificar boas práticas que podem ser inseridas nos processos internos, trazendo como consequências o ganho de eficiência e a minimização da exposição de riscos. Como exemplos, tem-se os modelos padronizados de editais e de contratos desenvolvidos por um grupo de especialistas que integram as distribuidoras, os quais refletem com segurança as demandas que serão atendidas pelas contratadas, reduzindo o risco de pleitos futuros destas em decorrências de contratos/editais deficientes;
- vi. De um canal de Ouvidoria, por meio do qual qualquer interessado (interno ou externo) pode, de forma anônima, sem riscos de retaliação, apresentar denúncias sobre desvios, as quais serão objeto de apuração pelo Comitê de Ética da Companhia nos termos dos seus normativos internos;
- vii. De um Código de Conduta e de Integridade revisado e atualizado, que vem sendo disseminado gradualmente para o conjunto de empregados da Companhia;
- viii. De um sistema para registro, investigação de causa, definição de plano de ação e verificação de sua eficácia para anomalias identificadas.

Além disso, a Companhia adota as seguintes práticas:

- a) Elaboração das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis no país, considerando a legislação societária brasileira, as Normas Brasileiras de Contabilidade (emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC), os pronunciamentos, as interpretações e as orientações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e homologados pelos órgãos competentes. Compreende o conjunto dessas demonstrações os seguintes itens: balanço patrimonial, demonstração do resultado do exercício, demonstração do resultado abrangente, demonstração das mutações do patrimônio líquido, demonstração dos fluxos de caixa e as notas explicativas apresentadas de forma comparativa;

- a) Auditorias realizadas pelos órgãos de controle do Estado, a exemplo do Tribunal de Contas do Estado da Bahia;
- b) Auditorias externas realizadas por auditores independentes contratados pela BAHIAGÁS e/ou por seus acionistas.

10. Gestão de Riscos

O gerenciamento de riscos na BAHIAGÁS permeia toda a organização, desde as operações até o direcionamento estratégico, incorporando diferentes perspectivas, tais como o ambiente externo e a reputação da organização. A análise dos riscos da Companhia compreende sua identificação e classificação quanto à probabilidade de ocorrência e à significância em termos de impacto financeiro. A partir dessa avaliação, são desenvolvidos planos de ação para cada risco e identificadas as eventuais oportunidades associadas.

A BAHIAGÁS vem desenvolvendo diversas ações no intuito de melhor estruturar e gerenciar os riscos da Companhia. Entre elas estão a concepção de Plano de Implementação da Gestão de Riscos; criação do Manual de Gestão de Riscos; revisão periódica da Política de Gestão de Riscos; visita a outras instituições; e análise de material de referência e capacitação das equipes para o mapeamento de riscos dos seus processos organizacionais.

10.1. Política de Gestão de Riscos

O CONSAD aprovou, na 318ª Reunião do Conselho de Administração, realizada em 9 de novembro de 2020, a primeira revisão da Política de Gestão de Riscos, revalidada em 25 de novembro de 2024. Essa política foi desenvolvida a partir das ações de implementação do Comitê de Gestão de Riscos e tem por objetivo fornecer as intenções, princípios e diretrizes gerais para a Gestão de Riscos da BAHIAGÁS, inclusive com uma visão integrada dos riscos aos quais a Companhia está exposta.

Além de cumprir a Lei Federal 13.303 de 30 de junho de 2016, que preconiza que o Estatuto da Sociedade de Economia Mista deverá observar práticas de gestão de riscos, a Companhia considera o gerenciamento de risco fundamental para implementação de sua estratégia.

10.2. Manual de Gestão de Riscos

O Manual de Gestão de Riscos – MGR foi aprovado pela Diretoria Executiva no final de novembro de 2020, revalidado em 25 de novembro de 2024. Trata-se do documento que estabelece a metodologia para implementação de gestão de riscos na Companhia.

Em suma, o processo trazido no MGR está subdividido em quatro etapas: identificação, análise, avaliação e tratamento/monitoramento.

É importante ressaltar que a gestão de riscos é um processo dinâmico, contínuo e crucial para a boa governança da Companhia. Portanto, cabe à BAHIAGÁS, de maneira efetiva, diagnosticar, priorizar, monitorar e gerir os seus riscos, sempre atenta às mudanças do ambiente interno e externo, minimizando a possibilidade de riscos desconhecidos ou não controlados.

10.3. Categorias de Risco (Fatores de Risco)

Os riscos da BAHIA GÁS são categorizados de acordo com a seguinte classificação:

- i. **Riscos Financeiros:** são aqueles associados à exposição das operações financeiras da organização, incluindo riscos de crédito e liquidez.
- ii. **Riscos de Conformidade:** são os relacionados ao não atendimento à legislação, dispositivos regulatórios, regulamentos, normas externas e internas, acordos, código de conduta e/ou das suas políticas.
- iii. **Riscos Operacionais:** são os relacionados a procedimentos ou processos internos, abrangendo, entre outros, os relacionados à segurança e saúde ocupacionais, ao meio ambiente e à operação e manutenção da rede de distribuição.
- iv. **Riscos de Imagem/Reputação:** são os que podem comprometer a imagem da instituição junto à sociedade, usuários, órgãos da Administração Pública e outras partes interessadas.
- v. **Riscos Judiciais ou Administrativos:** são os riscos que podem decorrer da instauração de procedimentos administrativos ou da abertura de processos judiciais de natureza tributária, cível, trabalhista e ambiental contra a Companhia durante suas atividades.
- vi. **Riscos de Mercado e do Negócio:** são os riscos relativos a elementos do mercado e a fatores externos que possam impactar o negócio da Companhia.
- vii. **Riscos Regulatórios:** riscos associados a possíveis impactos negativos sobre o retorno esperado da Companhia, os quais podem decorrer da aprovação e/ou alteração do marco regulatório por parte de ente regulador, ou ainda em função da alteração da legislação.
- viii. **Riscos em TI (Tecnologia da Informação):** riscos relacionados ao uso, operação e influência da tecnologia da informação dentro da Companhia, inclusive aqueles relativos à segurança da informação.

10.4. Planos de Tratamento de Riscos – 2024

No exercício de 2024, foram elaborados 25 Planos de Tratamento de Riscos (PTR), desdobrados em 116 ações. Os planos foram desenvolvidos a partir do mapeamento de processos das diversas gerências, concluído em junho de 2024, atingindo a meta prevista para seu indicador estratégico.

Também foi atualizado o portal para seu monitoramento. Dessas ações, 68 (59%) foram concluídas, 28 (24%) estavam em andamento e 20 (17%) não haviam sido iniciadas. Em 2023, as gerências elaboraram 68 ações de risco das quais foram concluídas 46 (68%). No comparativo 2024/2023, tivemos uma diminuição de 9% das ações concluídas.

Em 2025, será elaborado o quinto exercício do Plano de Tratamento de Riscos. Também está prevista uma revisão/revalidação do atual mapeamento, conforme definido no MGR. Como parte desse processo, os riscos, controles e tratamentos estabelecidos são reavaliados, podendo ser identificados novos impactos e formuladas novas ações de tratamento.

11. Mecanismos de Transparência, Acesso à Informação e Canais de Denúncia

No quesito transparência, a BAHIAGÁS disponibiliza diversos canais para o atendimento a pedidos de informações de interesse particular, de interesse coletivo ou geral, que são prestadas nos termos da Lei nº 12.527/2011 - Lei de Acesso à Informação Pública, sob pena de responsabilidade, ressalvadas aquelas informações cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado.

Na BAHIAGÁS, a Ouvidoria é responsável por receber denúncias, reclamações, solicitações, pedidos de informação e sugestões de todas as partes interessadas de uma maneira confidencial, independente, livre e acessível. A Ouvidoria interage com as áreas responsáveis, visando fortalecer e promover o atendimento às demandas.

O canal é uma forma de ampliar o comprometimento da BAHIAGÁS com a transparência e a ética. Trata-se de uma ferramenta imparcial que está disponível para os públicos externo e interno, que podem denunciar situações de fraude, corrupção, lavagem de dinheiro, conflito de interesses, assédios, discriminação, segurança, impactos ao meio ambiente e à saúde, entre outras irregularidades ou omissões contrárias à lei, aos normativos internos e aos preceitos do Código de Ética que possam causar dano à Companhia, aos seus empregados, colaboradores, acionistas e demais públicos de interesse.

A BAHIAGÁS promove um ambiente de proteção contra qualquer forma de retaliação aos que, de boa-fé, denunciarem a prática de irregularidades. As denúncias podem ser registradas de maneira anônima, sigilosa ou identificada, conforme desejo do manifestante. Após o registro, a Ouvidoria encaminhará, com garantia de sigilo e anonimato, as informações às áreas responsáveis para o devido tratamento e apuração.

Se a manifestação não se enquadrar nos casos de denúncia, e o manifestante assim desejar, poderá fazer uma reclamação, solicitação de informação, sugestão ou elogio através da Ouvidoria.

São os canais disponibilizados para receber denúncias, reclamações, solicitações, pedidos de informação e sugestões:

- i. Pela internet: (com o preenchimento de formulários disponíveis nos sites)
 - a) <http://www.ouvidoriageral.ba.gov.br>
 - b) <https://www.bahiagas.com.br>
- ii. Por telefone:
 - Central de Atendimento da Ouvidoria – Bahiagás: (071) 3504-3504
 - c) Ouvidoria Geral do Estado: 0800 284 0011
- iii. Por e-mail: ouvidoria@bahiagas.com.br
- iv. Correspondência ou atendimento presencial: (endereçado à Ouvidoria): Av. Professor Magalhães Neto, 1838 Ed. Civil Business – Pituba – CEP 41.810-012 – Salvador – Bahia;
- v. **Ouvidor Titular:**

Rodrigo Santos Carneiro
Telefone: (71) 3206-6002
E-mail: ouvidoria@bahiagas.com.br

vi. **Responsável pelo monitoramento do cumprimento da Lei de Acesso à Informação – BAHIAGÁS:**

Rodrigo Santos Carneiro

Telefone: (71) 3206-6002

E-mail: ouvidoria@bahiagas.com.br

Ainda em atendimento à Lei de Acesso à Informação (LAI), estão disponibilizadas as informações ativas no sítio eletrônico da BAHIAGÁS (<https://www.bahiagas.com.br>), em local específico da LAI.

A Companhia também disponibiliza, no seu website www.bahiagas.com.br, um canal de comunicação denominado “Fale Conosco”, por meio do qual a sociedade pode obter informações que sejam de seu interesse relacionadas a produtos e serviços da BAHIAGÁS. É disponibilizada ainda uma estrutura interna de *call center*, funcionando 24 horas por dia.

Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD)

Controlador: Companhia de Gás da Bahia – BAHIAGÁS

CNPJ: 34.432.153/0001-20

Encarregado de Proteção de Dados Pessoais (EPD): Rodrigo Santos Carneiro

Portal: <https://www.bahiagas.com.br/lgpd>

A Companhia de Gás da Bahia – BAHIAGÁS reconhece o sigilo da privacidade e proteção dos dados pessoais de seus clientes, colaboradores, acionistas, parceiros, fornecedores e partes relacionadas, aos quais tem acesso em decorrência do relacionamento corporativo.

Para expressar nossos cuidados, em observância aos princípios da defesa da privacidade, e para garantir a proteção de dados pessoais dos titulares, nos termos das Leis Federais nº 12.965/2014 (Marco Civil da Internet) e nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados), vigentes no país, foi estabelecido um “Aviso de Privacidade”.

Esse instrumento se aplica a todas as pessoas que mantêm qualquer tipo de interação com o BAHIAGÁS, reconhecido perante a legislação como “Titulares de Dados Pessoais”. O aviso explica, de forma clara e objetiva, como a Companhia realiza o tratamento de dados pessoais, incluindo dados sensíveis, quando for o caso.

Um dos aspectos mais importantes deste aviso é o compromisso de que os processos que envolvem o tratamento de dados pessoais devem ser adaptados pela BAHIAGÁS, com base no conceito de coleta mínima, com finalidades específicas, embasamento legal ou o consentimento do titular de dados, quando necessário.

Em complemento ao aviso, também foram incluídos a Política de Proteção de Dados Pessoais, as Normas e os Procedimentos / Processos Internos que formalizam as atividades de tratamento de dados, seus atores e suas respectivas responsabilidades, além de orientar sobre o registro de tratamento de dados. Toda essa documentação estabelece que apenas o pessoal autorizado tem permissão para acessar os dados pessoais coletados.

O aviso de privacidade e os demais documentos possuem a anuência do Comitê de Proteção de Dados da Bahiagás e são do conhecimento dos funcionários da Companhia.

12. Segurança da Informação de Dados Pessoais

Durante o período em que os dados pessoais estiverem sob o controle da BAHIAGÁS, haverá o compromisso com a adoção de medidas que atendam às normas internacionais de Segurança da Informação (Normas ISO – *International Standardization Organization*).

A BAHIAGÁS emprega medidas técnicas e organizacionais para proteger a integridade, confidencialidade e disponibilidade de seus dados pessoais tratados, conforme Políticas de Segurança da Informação da organização, buscando sempre prevenir os acessos não autorizados e usos inadequados de dados pessoais.

Para obter informações adicionais e/ou solucionar dúvidas relacionadas ao tema de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais, os titulares de dados podem, a qualquer momento, entrar em contato por meio do Portal da Privacidade - <https://www.bahiagas.com.br/lgpd>, mantendo contato com o Encarregado de Proteção de Dados Pessoais - EPD.

13. Dados Econômico-financeiros e Análise do Cumprimento das Metas

A elaboração das propostas do Orçamento 2024, submetidas à apreciação e aprovação do Conselho de Administração, foram norteadas pelas diretrizes fixadas no Planejamento Estratégico da Companhia.

A proposta orçamentária foi fruto de um levantamento detalhado das ações em cada centro de custo da BAHIAGÁS. Os números projetados, em especial aqueles relacionados à formação da receita, custeio, margem e tarifa, observam premissas macroeconômicas e projeções de valores agregados.

As principais metas estabelecidas, juntamente com os comentários acerca das suas respectivas realizações, estão detalhadas abaixo:

13.1. Infraestrutura e Investimentos

No ano de 2024, a BAHIAGÁS previu investir em torno de R\$ 200,1 milhões, tendo realizado um montante total de R\$ 203,6 milhões, representando 2% acima do investimento inicial planejado para o ano.

A malha de dutos da companhia cresceu 68,37km, permitindo que a BAHIAGÁS alcançasse a marca dos 1.314km de rede implantada.

Entre os investimentos realizados merecem relevância os valores aplicados na região Sudoeste, da ordem de R\$ 63,27 milhões. Em 2024, os pontos de destaques foram os seguintes: conclusão da obra do ramal de abastecimento para atendimento à mineradora Largo Resource (Vanádio Maracás); avanço em 90% das obras da Estação de Distribuição de Jequié e do ramal também para atendimento ao município; e a instalação de 71,5 km de tubulação da obra do primeiro trecho do Projeto Gás Sudoeste (gasoduto tronco em aço carbono e diâmetro de 10 polegadas), restando apenas 1,5 km para a conclusão em 2025.

A BAHIAGÁS também destinou investimentos em obras na ordem de R\$ 2,5 milhões, com 4,16 km de rede construída, para a expansão em Salvador.

Nos segmentos industrial e automotivo, a Companhia investiu cerca de R\$ 6,5 milhões para a ligação de novos usuários nos municípios de Salvador, Lauro de Freitas, Conceição de Jacuípe, Santo Amaro, Camaçari e Itabuna, permitindo o atendimento a quatro novos usuários automotivos e quatro novos industriais em 2024.

Outro destaque foi a execução das obras de expansão em Lauro de Freitas, representando um investimento de R\$ 0,43 milhões em 2024. Essa expansão teve como objetivo permitir a inclusão de novos usuários automotivos, industriais, residenciais e comerciais à rede da Companhia, que se encontra com quase 47,3 km de extensão nesse município.

Vale ressaltar que, no ano de 2024, a BAHIAGÁS ampliou a quantidade de usuários, com a ligação de 8.426 novas unidades consumidoras, e aumentou sua rede de distribuição em mais 68,37 km, permitindo à Companhia alcançar a marca de 1.314 km de rede de dutos implantados.

A elaboração do Plano de Investimentos de 2024 teve como foco estratégico a continuidade do Projeto Gás Sudoeste que engloba os serviços de construção e montagem da Estação de Transferência de Custódia (ETC) Itagibá, do Trecho 1 (73 km de Itagibá a Jequié), do Trecho 2 (77 km de Jequié a Maracás) e do Trecho 3 (156 km de Maracás a Brumado).

A previsão total atualizada dos investimentos no Programa Gás Sudoeste é da ordem de R\$ 750 milhões. Em 2024, os valores aplicados somaram cerca de R\$ 353 milhões, referentes, principalmente, à continuidade das obras do 1º e 2º Trecho. Adicionalmente, houve investimento de R\$ 13 milhões em Jequié relativo à obra da Estação de Distribuição (ED).

Na Região Metropolitana de Salvador, a Companhia destinou investimentos da ordem de R\$ 44,67 milhões para a expansão da sua malha de distribuição em 2024. Os destaques foram a saturação e expansão das redes de gás natural em Salvador e Lauro de Freitas.

A BAHIAGÁS também investiu cerca de R\$ 6,45 milhões para a ligação de novos usuários industriais e automotivos em Salvador, Lauro de Freitas, Conceição do Jacuípe, Camaçari, Itabuna e Santo Amaro. Isso representou o atendimento a 13 novos usuários automotivos e 2 novos usuários industriais em 2024.

O planejamento dos investimentos da Companhia em 2025 é de R\$ 222,08 milhões, com aumento da sua rede em 82,39 km. Nesse período, o maior desafio do Plano de Investimentos continua sendo as obras do Programa Sudoeste, através do Projeto Gás Sudoeste, com a conclusão dos trechos 1 e 2 e início do trecho 3, além da execução das obras de implantação da Rede de Distribuição e da Estação de Distribuição (ED) no município de Brumado.

Este ano também será marcado pelo foco no atendimento aos usuários automotivos, industriais, residenciais e comerciais, com uma meta de ligação de 10.704 novos usuários, como também pela continuidade da expansão de sua rede de distribuição em toda Região Metropolitana de Salvador.

Os investimentos da BAHIAGÁS também são direcionados ao compromisso da Companhia de modernizar a infraestrutura e manter a excelência operacional, integrando tecnologias inovadoras e soluções digitais que visam ampliar a confiabilidade, a segurança e a eficiência de seus ativos.

As iniciativas de renovação tecnológica, como a antecipação de aquisições estratégicas em 2024, demonstram a preocupação da BAHIAGÁS em manter um parque de infraestrutura preparado para os desafios da expansão. Esses investimentos sustentam a visão de longo prazo da Companhia, alinhada ao seu Planejamento Estratégico, à promoção de uma economia de baixo carbono e à contribuição com as metas de desenvolvimento da Bahia. A inovação tecnológica, nesse contexto, é tratada como um pilar transversal que apoia a entrega de resultados sustentáveis e o posicionamento da empresa como referência em infraestrutura energética regional.

13.2. Clientes e Mercado

Em 2024, o volume total distribuído e movimentado foi de 4.792.073 m³/dia, resultando em 96,4% do planejado, que inicialmente foi orçado em 4.970.186 m³/dia.

O volume médio total em 2024, quando comparado ao realizado em 2023, teve uma redução de 19,6%. Isso foi motivado pela pouca operação das termelétricas Termobahia e Imetame, devido às condições hidrológicas favoráveis.

Do total distribuído e movimentado em 2024, o segmento industrial representou 85,5%, sendo 63,44% como combustível e 22,07% como matéria-prima.

A distribuição média diária desse segmento, em 2024, chegou a aproximadamente 4,1 milhões de m³/dia, sendo os principais ramos de atividade o químico e petroquímico; papel e celulose; cerâmica, alimentos e bebidas; e metalúrgico.

Os demais segmentos que contribuíram para o volume total foram distribuídos da seguinte maneira: 6,72% no termelétrico, 6,52% no automotivo e 1,24% no comercial/residencial.

O número de usuários interligados à rede de distribuição da BAHIAGÁS, com gás natural disponível para consumo em 2024, alcançou a marca de cerca de 88,1 mil, o que corresponde a um crescimento de 10% em relação ao resultado alcançado em 2023, destacando-se o número de unidades pertencentes ao segmento residencial.

Como parte dos esforços pela interiorização do gás natural, em 2024 a Companhia continuou as negociações para a assinatura do Termo de Compromisso com o cliente IBAR, uma das mineradoras instaladas em Brumado, na região do Sudoeste. Será mais um cliente que poderá ser atendido pelo Programa Sudoeste, assim como a Magnesita e a Xilolite, que já assinaram o Termo de Compromisso em 2022 e 2023, respectivamente.

No que se refere ao suprimento de gás, as aquisições realizadas pela BAHIAGÁS nos últimos anos — por meio de Chamadas Públicas e negociações bilaterais — resultaram na consolidação de um portfólio diversificado e altamente competitivo. Ao final de 2024, a Companhia contava com contratos em diferentes modalidades firmados com 10 fornecedores: Alvopetro, Brava, CDGN, Consórcio ERG, Equinor, Galp, Origem, Petrobras, PetroReconcavo e Shell.

Destacamos também a contratação do serviço de transporte com a TAG, que permitiu um aumento da eficiência na gestão do portfólio de fornecedores. Tal diversidade garantiu a competitividade para os usuários de gás no estado da Bahia, fato reconhecido pelo mercado através da publicação de estudos que indicam que as tarifas da BAHIAGÁS são as mais competitivas do Brasil.

A Companhia também tem promovido Chamadas Públicas para aquisição de biometano, com o objetivo de incorporar gás de origem renovável à sua matriz energética, iniciativa que visa à redução da pegada de carbono. Outra importante ação é a ampliação

do fornecimento por meio de Redes Locais, conectando regiões afastadas da malha principal de gasodutos.

13.3. Lucratividade

Foi prevista para o exercício de 2024 uma margem de contribuição de cerca de R\$ 519,3 milhões, correspondente a cerca de 17% da receita líquida orçada. O EBITDA foi estimado em R\$ 269,8 milhões, enquanto o lucro líquido orçado foi de R\$ 202,2 milhões.

A margem realizada pela BAHIAGÁS em 2024 foi de R\$ 493,7 milhões, 5% inferior ao valor orçado, correspondendo a 16% da receita líquida. A redução da margem, frente ao orçado, é explicada majoritariamente pela redução do consumo observado no Mercado Livre e no Mercado Cativo, principalmente nos segmentos automotivo, comercial e residencial.

O EBITDA, por sua vez, atingiu R\$ 225,3 milhões, 16% inferior ao valor orçado, enquanto o lucro líquido foi de R\$ 197,7 milhões, 2,2% abaixo do orçado. As variações do EBITDA e do lucro líquido são explicadas majoritariamente pela redução da margem e pelo aumento do custeio em razão da provisão de contingências cíveis. O maior resultado financeiro em 2024 ajudou a atenuar a queda do lucro líquido de 2024 frente ao orçado.

13.4. Sociedade

Como parte do seu compromisso com os baianos, a BAHIAGÁS trabalha pelo desenvolvimento da Bahia em diferentes vertentes, seja econômica, social ou cultural. Por isso, a cada ano, a Companhia se esforça para aumentar os investimentos em oportunidades à população. Em 2024, os valores destinados a patrocínio de projetos somaram um total de, aproximadamente, R\$ 15,1 milhões investidos.

A Companhia também deu sua parcela de contribuição à realização do Carnaval 2024, patrocinando 109 projetos, incluindo ações no interior do estado e de pré-Carnaval. Entre os destaques, estão o Trio Elétrico Armandinho e Irmãos Macedo; o bloco Cortejo Afro; o Mudança do Garcia; Os Mascarados; o Circuito Mestre Bimba, no Nordeste de Amaralina; o Carnaval Cultural de Conquista (em Vitória da Conquista) e a Lavagem do Beco do Fuxico (em Itabuna).

Outros projetos de destaque patrocinados em 2023 e 2024 foram a Corrida Colorida do Martagão Gesteira, a Feira Internacional da Agropecuária da Bahia (Fenagro), a feira Bahia Oil & Gas Energy, (evento internacional com foco no setor de petróleo e gás na Bahia), e as principais Feiras Literárias do estado, como a 7ª Festa Literária Internacional do Pelourinho (Flipelô); a 121ª Festa Literária Internacional de Cachoeira (Flica), a 5ª Festa Literária Internacional da Praia do Forte (FLIPF) e a Bienal do Livro Bahia; a 6ª Festa Literária de Ilhéus (FLI); e o 1º Festival Literário e Artístico de Rio de Contas (Fliarc).

A BAHIAGÁS patrocinou também o 2º Congresso Brasileiro de Direito e Sustentabilidade, evento que reuniu especialistas no tema em torno de discussões que contribuíram para a apresentação de propostas em prol da sociedade; e o I Fórum de Economia Circular (FNEC), evento com o objetivo de gerar conscientização, conexão e pertencimento da sociedade civil em relação à pauta da Economia Circular; além de tantos outros projetos importantes para a população baiana.

Vale destacar também o patrocínio destinado ao esporte baiano. Em 2024, a BAHIAGÁS continuou apoiando atletas que enaltecem o nome do estado nas competições Brasil afora. Durante o ano, fizeram parte do time de patrocinados da Companhia os atletas

Álison Bomfim (*taekwondo*), Eduarda Jorge (maratona aquática), Igor Nogueira (*jiu-jitsu*), Gabriel Braga (*bodyboard*), Keno Marley (*boxe*) e Marcos William (*caratê*), além dos atletas de natação Celine Bispo, Eduardo Mustafá e Mateus Boaventura.

Em 2024, a BAHIAGÁS avançou de forma expressiva nas iniciativas estruturantes iniciadas no ano anterior, reafirmando seu compromisso com a sustentabilidade, a inovação tecnológica e a transição energética. O Atlas de Bioenergias da Bahia, desenvolvido em parceria com secretarias do Governo do Estado, passou da fase de concepção para a de levantamento e consolidação de dados territoriais. O projeto já mobiliza diversos atores institucionais e estabelece as bases técnicas para políticas públicas, atração de investimentos e o fortalecimento de cadeias produtivas ligadas ao biometano, hidrogênio de baixa emissão e demais bioenergias. A iniciativa reforça o protagonismo da Bahia na construção de uma matriz energética mais limpa, integrada e descentralizada.

Também em 2024, o Programa de Eficiência Energética para a Indústria, em parceria com o SENAI CIMATEC, ingressou em sua fase de aplicação prática, com a realização de diagnósticos energéticos em plantas industriais selecionadas por meio de metodologia própria. A iniciativa foi ainda expandida para o segmento comercial, com o lançamento de uma versão do programa voltada a pequenos e médios negócios, em parceria com o Instituto Politécnico da Bahia (IPB). O objetivo é ampliar o uso racional do gás natural e promover práticas sustentáveis e economicamente viáveis em setores diversos do comércio e serviços.

Outro destaque relevante é o Desafio Bahiagás de Startups, lançado em 2024 com foco na inovação aberta e no fortalecimento do ecossistema de ciência, tecnologia e empreendedorismo na Bahia. A iniciativa mobilizou dezenas de startups e centros de pesquisa com soluções voltadas à eficiência operacional, ESG, transformação digital e uso estratégico do gás natural. As startups vencedoras receberam apoio técnico e financeiro para desenvolver provas de conceito em parceria com a Companhia, reforçando a cultura de inovação da BAHIAGÁS e contribuindo com soluções aplicáveis à transição energética e à melhoria dos serviços prestados.

Essas ações, integradas ao planejamento estratégico da Companhia, consolidam-se como instrumentos de política pública em energia, sustentabilidade e inovação, refletindo uma atuação que vai além da prestação de serviços de gás canalizado. A continuidade e a ampliação dessas iniciativas reforçam o papel da BAHIAGÁS como agente catalisador da transição energética no estado, contribuindo de maneira concreta para o desenvolvimento de uma economia verde, a geração de empregos sustentáveis e a construção de um futuro mais resiliente para todos os baianos.

13.5. Segurança, Saúde e Meio Ambiente (SMS)

Em 2024, a BAHIAGÁS deu um importante passo para a promoção da saúde biopsicossocial no ambiente de trabalho com a implantação do Programa VivaMente. Trata-se de uma iniciativa focada na identificação e prevenção de riscos que possam comprometer a saúde mental dos colaboradores. Entre as principais ações desenvolvidas, destacam-se o levantamento de riscos psicossociais e estilo de vida, rodas de diálogo, suporte psicossocial, palestras, práticas de *mindfulness* (atenção plena) e outras campanhas de conscientização.

Ao longo de 2024, foram realizados simulados de emergência nas regiões de Eunápolis e Mucuri, na área Beta do Polo Industrial de Camaçari, com o cenário de vazamento de gás natural, Alagoinhas e, em Jequié, especialmente, destacou-se a

participação de órgãos externos, como o Corpo de Bombeiros, a Polícia Militar e a Superintendência Municipal de Trânsito. BAHIAGÁS também participou como suporte operacional ao simulado do Plano de Contingência da Dutovia, a qual integra. Além disso, foi promovido um treinamento para militares do Corpo de Bombeiros de Salvador a fim de apresentar a BAHIAGÁS, seu Plano de Resposta a Emergência, as características do gás natural e como os Bombeiros devem proceder em situações de incêndio envolvendo esse inflamável.

Também foi promovida a Primeira Edição do Programa Circulatório, cujo objetivo é o de proporcionar aos participantes, colaboradoras e colaboradores das áreas administrativas, a oportunidade de vivenciar as demandas e desafios enfrentados pelos colegas que trabalham diretamente nas áreas técnicas (obras e operação). A primeira edição consistiu na visita guiada às obras do Projeto Gás Sudoeste, nos municípios de Jequié, Itagibá e Maracás.

Foram lançadas as Regras de Ouro em SMS com o objetivo de estabelecer normas inegociáveis relacionadas ao tema na Companhia. As regras constituem uma abordagem preventiva de cunho educacional, e que também serve de base para investigações de ocorrências. Trata-se de uma ação comum a todas as distribuidoras com participação da Mitsui Gás como acionista.

Em relação ao Programa Sudoeste, foram intensificadas as ações de SMS com permanente integração com a fiscalização de obras, construtoras e demais trabalhadores envolvidos nas atividades de construção e montagem do maior empreendimento em andamento pela BAHIAGÁS. Destacou-se o acompanhamento em aspectos de SMS de obras especiais, como a do Ramal Jequié (Construtora Elevação), em que foi construída uma estrutura para passagem do duto pela ponte do Rio de Contas, e utilização de explosivos nas obras do Ramal Vanádio (Nova Engevix).

Ao longo do ano de 2024, foram conduzidas atividades focadas na manutenção das licenças e autorizações ambientais da BAHIAGÁS, além da obtenção dos atos autorizativos necessários para os novos empreendimentos. Um destaque foi a obtenção da primeira licença ambiental no município de Vitória da Conquista, autorizando a instalação de uma Estação de Transferência de Custódia e uma rede de dutos no Distrito Industrial dos Imborés.

A Companhia empenhou-se no cumprimento das condicionantes ambientais estabelecidas nas licenças e autorizações vigentes, em que se destaca o salvamento de fauna e resgate de flora durante as obras da Rede Estruturante de Jequié, e as atividades de monitoramento da onça preta nas áreas de influência do Trecho 2 do Projeto Gás Sudoeste, reafirmando o compromisso da empresa com a conservação da biodiversidade. Além disso, quinze proprietários e posseiros ao longo do Trecho 3 receberam o apoio técnico da BAHIAGÁS para a inscrição dos seus imóveis no Cadastro Ambiental Rural (CAR).

Em 2024, a BAHIAGÁS contou com o início do funcionamento da Coordenação Socioambiental (COSAM), que tem por objetivo planejar, orientar, acompanhar e avaliar as atividades socioambientais, ampliando o impacto positivo no relacionamento com as comunidades nas áreas de influência da Companhia.

Seguindo essa perspectiva, foram realizadas ações para fortalecer o relacionamento comunitário junto às áreas de influência do Projeto Gás Sudoeste por meio do Programa de Comunicação Social (PCS) da BAHIAGÁS. Como parte desse trabalho, os trechos 1 e 2 tiveram os seguintes destaques: mapeamento dos equipamentos sociais; lideranças comunitárias; comunicação social com proprietários, comunidades e demais

partes interessadas; socialização de informações; mediação de conflitos; e atividades em escolas da zona rural dos municípios de Jequié e Maracás. As ações envolveram também as obras do Duto Estruturante da BA-093, junto às comunidades das cidades de Pojuca e Mata de São João.

Foi também realizada atividade de comunicação de riscos, promovendo treinamentos de Núcleo de Defesa Comunitária (NUDEC) nas comunidades dos dutos Cia Norte em Salvador em Itabuna e em Ilhéus.

Além do Programa de Educação Ambiental nas comunidades localizadas nas áreas de influência da BAHIAGÁS ou afetadas pelas obras de construção e montagem de dutos de gás natural. As ações de educação ambiental buscam identificar e trabalhar sobre os problemas, conflitos e potencialidades ambientais locais e regionais junto aos grupos sociais envolvidos. Foi realizado Diagnóstico Socioambiental das comunidades do município de Camaçari, primeiro município a ser contemplado com o programa.

Outro acontecimento importante em 2024 foi a obtenção de dados relevantes por meio do Programa de Gestão de Emissões Atmosféricas (PROGEA). Ele apresentou um avanço significativo no registro de emissões em seu inventário corporativo de escopos 1 e 2, contemplando 98% das fontes que foram previstas. A única exceção ainda pendente vem sendo objeto de estudos pela equipe técnica para produzir estimativas precisas sobre as emissões fugitivas. Para isso, será contratada a medição dessas emissões para futuramente implementar um programa de LDAR (*Leak Detection and Repair*). A expectativa para 2025, além de obter 100% das fontes de escopos 1 e 2 registradas, é iniciar o registro de novas categorias das emissões de escopo 3, que atualmente se encontra limitado ao registro do uso do produto vendido (Cat. 11).

Ainda em relação ao PROGEA no ano de 2024, os dados de emissões atmosféricas foram reportados à iniciativa *Carbon Disclosure Project* (CDP), assim como já havia sido realizado em 2023, atendendo à solicitação de alguns parceiros na cadeia de valor da Companhia.

14. Comentários dos administradores sobre o desempenho

As demonstrações financeiras de 2024 revelam os resultados alcançados pela Companhia, evidenciando a melhora da margem praticada e no saldo final do Caixa e Equivalente de Caixa da Companhia. No exercício, observou-se ainda a redução do custo médio do gás adquirido pela BAHIAGÁS junto aos seus fornecedores, repassada na tarifa para seus usuários. Por outro lado, o provisionamento contábil de contingências cíveis registradas em 2024 e o reconhecimento dos créditos de PIS e COFINS, ocorridos em 2023, atuaram como fatores decisivos para a variação dos indicadores EBITDA e lucro líquido da Companhia no comparativo com o último ano.

A receita operacional bruta, no exercício 2024, alcançou o montante de R\$ 3,85 bilhões, representando uma redução de 9% em relação ao faturado no exercício anterior (R\$ 4,23 bilhões). Os números apresentados são justificados, principalmente, pela redução do custo médio do gás adquirido pela BAHIAGÁS junto aos seus fornecedores. De forma secundária, ajudam a explicar a variação da receita operacional bruta, as reduções do volume movimentado para o Mercado Livre (48%) e do distribuído para o Mercado Cativo (4%), em 2024, quando comparado com o ano de 2023.

A margem bruta da BAHIAGÁS, em 2024, atingiu o montante de R\$ 494 milhões, frente a R\$ 449 milhões registrados em 2023. Tal variação implica em um aumento de 9,95%, justificado, principalmente, pela homologação, pela Agência Reguladora, do

reajuste anual positivo da margem média da Companhia, em julho de 2023, que vigorou até junho de 2024, quando foi homologado um novo reajuste anual positivo de 16,59%. Cabe reforçar que as margens homologadas pela Agência Reguladora e praticadas pela Companhia estão em linha com as regras estabelecidas no Contrato de Concessão.

A BAHIAGÁS manteve firme e de forma ininterrupta a sua missão de comercializar e distribuir o gás natural na Bahia, desenvolvendo a infraestrutura com foco nos usuários, acionistas e colaboradores, com segurança, rentabilidade e responsabilidade socioambiental, favorecendo o desenvolvimento do estado.

Para 2025 as principais expectativas da Companhia são as seguintes:

- i. ampliar os investimentos voltados para a interiorização da infraestrutura de gás natural no estado;
- ii. manter os investimentos destinados à implantação da infraestrutura de distribuição necessária para a massificação do uso do gás natural para os usuários urbanos dos segmentos residencial e comercial;
- iii. realizar continuamente investimentos na área de Tecnologia da Informação, visando o aumento da eficiência na gestão dos negócios da Companhia;
- iv. impulsionar e agregar valor à economia baiana, sobretudo contribuindo para o aumento da competitividade para a indústria;
- v. desenvolver novos negócios voltados para a diversificação do suprimento de gás natural;
- vi. continuar sendo fonte de energia confiável, limpa e segura (ESG), com perspectivas de incluir o Biometano no seu portfólio de suprimento;
- vii. manter o relacionamento estreito entre as áreas técnicas da BAHIAGÁS e do ente regulador estadual.

15. Políticas e práticas de Governança Corporativa

A Companhia de Gás da Bahia – BAHIAGÁS possui um conjunto de políticas, práticas, regulamentos e normativos internos que estabelecem como a Companhia é dirigida, administrada e controlada. A Governança Corporativa na BAHIAGÁS é fundamentada nos princípios da Integridade, Transparência, Equidade, Responsabilização e Sustentabilidade. Além disso, é comprometida com a aplicação de boas práticas que asseguram a fiscalização da gestão pelos seus diretores, Comitê de Auditoria Estatutário, Conselhos de Administração e Fiscal, Acionistas e órgãos de controle externo e interno, com o compromisso frequente do alcance dos resultados pretendidos pelas partes interessadas.

A estrutura de governança da BAHIAGÁS conta com o apoio da Secretaria Geral (responsável pelo gerenciamento do fluxo de informações que auxilia no processo de tomada de decisões pelas instâncias superiores); da Gerência de Auditoria Interna (a quem compete conferir a efetividade do gerenciamento de riscos, dos processos de governança e a confiabilidade relacionada às demonstrações financeiras); e do Comitê de Elegibilidade (para análise de elegibilidade dos membros indicados para compor a Diretoria Executiva, o Conselho de Administração, o Conselho Fiscal e o Comitê de Auditoria Estatutário), contribuindo para a manutenção da confiança da sociedade na Companhia, alinhada ao interesse público.

Entre as políticas e práticas de Governança Corporativa recomendadas e exigidas por lei, a BAHIAGÁS já adota as seguintes:

- i. Estatuto Social;
- ii. Regulamento de Licitações e Contratos fundamentado nas disposições da Lei Federal 13.303/2016 (Lei das Estatais) e Decretos do Governo da Bahia 18.470/2018 e 18.471/2018 (Decretos Estaduais das Estatais);
- iii. Código de Conduta e de Integridade elaborado segundo os valores e princípios defendidos pela Companhia e alinhado aos princípios e políticas definidos pelo Conselho de Administração e pelos próprios acionistas;
- iv. Exame dos processos e controles internos da Companhia, realizado pelos auditores independentes, a quem cabe a realização de testes de conformidade dos mesmos, inclusive contra riscos de fraude;
- v. Gerência de Auditoria Interna vinculada ao Conselho de Administração;
- vi. Portal de Governança Corporativa;
- vii. Comitê de Gestão de Riscos e Manual de Gestão de Riscos;
- viii. Avaliação Anual de Desempenho dos membros da Administração;
- ix. Atendimento aos requisitos de transparência exigidos pela Lei 13.303/2016, permitindo a socialização de políticas e informações que são de interesse público;
- x. Comitê Estatutário de Elegibilidade;
- xi. Comitê de Auditoria Estatutário;
- xii. Relatório de Sustentabilidade.

Em 2024, a BAHIAGÁS deu um passo significativo em sua trajetória ao lançar seu primeiro Relatório de Sustentabilidade, reafirmando o compromisso com a transparência e a responsabilidade socioambiental. Esse marco refletiu a dedicação da Companhia em alinhar suas operações aos princípios ESG, destacando as iniciativas que promovem o desenvolvimento sustentável e a criação de valor compartilhado para a sociedade baiana, empregados e demais partes interessadas.

O documento oferece uma visão abrangente das iniciativas promovidas pela BAHIAGÁS, contemplando desde medidas para mitigar os impactos ambientais até ações de incentivo à valorização da cultura regional. Mais do que um instrumento de prestação de contas, o Relatório de Sustentabilidade consolida a posição da Companhia como uma organização comprometida com práticas que equilibram eficiência operacional e o respeito ao meio ambiente, contribuindo para o desenvolvimento de um futuro mais sustentável para o estado da Bahia.

16. A Administração

16.1. Composição

A Administração da BAHIAGÁS é exercida por um Conselho de Administração, formado por oito conselheiros, com função deliberativa, e por uma Diretoria Executiva, formada por três diretores, na forma da Lei e do seu Estatuto Social.

A competência para eleição do Conselho de Administração pertence à Assembleia Geral de Acionistas da Bahiagás, enquanto a Diretoria Executiva é eleita pelo conselho de Administração, conforme a seguir:

- i. Diretor Presidente - indicado pelo acionista Estado da Bahia;
- ii. Diretora Técnica e Comercial - indicada pelo acionista Estado da Bahia;
- iii. Diretor Administrativo e Financeiro - indicado pelo acionista Mitsui Gás e Energia do Brasil.

16.2. Remuneração

A remuneração dos membros do Conselho de Administração é composta por uma remuneração fixa mensal, a qual é paga apenas aos membros efetivos, cujos valores estão alinhados aos padrões praticados pelo Governo do Estado da Bahia, e cuja competência para deliberar sobre o assunto pertence à Assembleia Geral de Acionistas.

A remuneração dos diretores é composta por:

- i. Remuneração fixa mensal, cujos valores estão alinhados aos padrões praticados pelo Governo do Estado da Bahia, e cuja competência para deliberar sobre o assunto pertence à Assembleia Geral de Acionistas;
- ii. Pacote de benefícios alinhado às boas práticas de mercado, oferecido apenas aos integrantes da Diretoria Executiva;
- iii. Participação nos Lucros aos Diretores, vinculada ao êxito apurado na realização das metas corporativas anuais traçadas
- iv. No Anexo I encontram-se os dados relativos à remuneração dos administradores da BAHIAGÁS.

A remuneração estabelecida aos membros da Administração está em consonância com as responsabilidades, tempo dedicado às suas funções, competência e reputação profissional de seus componentes.

17. Subscrição

Com a preocupação fundamental de zelar pela transparência, idoneidade e fidedignidade de toda a informação declarada, além da devida responsabilidade com os compromissos assumidos e em conformidade com o exigido pela Lei 13.303/2016, subscrevem e aprovam na 468ª Reunião do Conselho de Administração da Companhia, realizada em 08/09/2025 os seguintes signatários:

Salvador, 08 de setembro de 2025.

Conselho de Administração

Marcus Benício Foltz Cavalcanti (Presidente) – Estado da Bahia

Vitor Calazans Baroni (Vice-Presidente) – Mitsui Gás e Energia do Brasil

Luiz Raimundo Barreiros Gavazza – Estado da Bahia

Carlos Palma de Mello – Estado da Bahia

Emerson José Osório Pimentel Leal – Estado da Bahia

Lucas Araújo dos Reis – Estado da Bahia

Anderson Silva de Lima – Representante dos Empregados

Rafael Bettini Gomes – Mitsui Gás e Energia do Brasil

Diretoria Executiva

Luiz Raimundo Barreiros Gavazza – Diretor-Presidente

Larisse Karina Stelitano Gonsalves – Diretora Técnica e Comercial

Vitor Hill de Oliveira Alves Pessoa – Diretor Administrativo e Financeiro

Anexo I: Remuneração da Administração

Exercício 2023		
Descrição	Conselho de Administração	Diretoria Executiva
Nº Total de Membros Efetivos	8	3
Nº Total de Membros Remunerados	8	3
Remuneração Fixa Anual	R\$ 923.882,42	R\$ 1.696.027,70
Descrição das verbas que integram a Remuneração Fixa segundo aprovação da Assembleia Geral de Acionistas	Remuneração	Remuneração, acrescida de Licença Anual remunerada com incremento de 3/3, Gratificação Natalina, INSS e FGTS
Benefícios	Nada a informar	189.324,38
Descrição dos Benefícios segundo aprovação da Assembleia Geral de Acionistas	Nada a informar	Assistência médica, Assistência Odontológica, Auxílio alimentação, Auxílio Educação, Seguro de Vida e Previdência Privada.
Remuneração Variável - Participação nos Lucros	Nada a informar	165.628,62
Total da Remuneração Anual	923.882,42	2.050.980,70